



## **TERMO DE GARANTIA – TERMINAIS DUODIGIT**

Pelo presente **TERMO DE GARANTIA DE PRODUTO, DUODIGIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, situada na Av. Lins de Vasconcelos, 1609, cj. 82, nesta Capital, CEP 01537-001, inscrita no CNPJ sob nº. 05.014.960/0001-45, apresenta as condições da garantia do produto e as obrigações deste fornecedor perante o consumidor, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** A Duodigit Indústria Comercio Importação e Exportação Ltda. se obriga, em decorrência do presente Termo, a garantir o normal funcionamento dos componentes fornecidos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LUGAR:** Os serviços de manutenção, reparação e substituição de peças operados pela empresa Duodigit Indústria Comercio Importação e Exportação Ltda. deverão ser realizados no Centro de Manutenção da empresa, localizado na Avenida Lins de Vanconcelos, 1609, sala 82, Aclimação, São Paulo – SP.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA GARANTIA:** O presente Termo tem vigência pelo período de **6 meses a contar da data da expedição da nota fiscal de compra**. Durante o período de vigência da Garantia, serão substituídas, sem ônus para o cliente, todas as peças e componentes que apresentarem defeitos de fabricação comprovados pela assistência técnica da Duodigit.

**CLAUSULA QUARTA – EXCLUSÃO DA GARANTIA:** Não estão cobertos por este Termo de Garantia os defeitos originados por acidentes e/ou incidentes ocorridos por quedas ou transportes incorretos do equipamento quando efetuados por pessoa estranha à empresa. Estão também excluídos os defeitos ocasionados por erros de projetos e utilização dos componentes fora das especificações técnicas fornecidas.

**Parágrafo primeiro:** Exclui-se desta garantia os defeitos originários de erro de instalação cometidos exclusivamente pelo consumidor final ou pela não observância pelo consumidor de limitações e das normas técnicas do produto.

**Parágrafo segundo:** Exclui-se ainda da garantia qualquer alteração mecânica estranha às normas técnicas do produto constatada pela assistência Técnica Duodigit.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS COBERTAS:** A Duodigit arcará com todas as despesas de reparação e/ou substituição de peças durante o período de vigência da garantia, sem qualquer ônus para o cliente, desde que os defeitos sejam de ordem técnica comprovada. Os reparos e substituições se darão no Centro de Manutenção da empresa.



**CLÁUSULA SEXTA – DAS DESPESAS NÃO-COBERTAS:** Na hipótese de não ser constatada existência de defeito no produto em perícia realizada pelos técnicos da empresa Duodigit, caberá ao cliente arcar com os custos do frete de retirada ou remessa.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO PARA O REPARO:** O prazo para o Reparo do defeito do produto será de 30 dias, a contar do recebimento do produto no Centro de Manutenção da empresa fornecedora.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PERDA DA GARANTIA:** O Termo de Garantia ora pactuado perderá automaticamente sua validade se o produto for reparado ou alterado, em qualquer de suas partes, em local diverso ou qualquer outro Centro autorizado pela empresa e segundo os procedimentos por ela aprovados, for submetido à manutenção imprópria ou uso indevido, negligência ou acidente, for danificado por corrente excessiva ou tensões fora de faixa de trabalho ou tiver seu número de série alterado, rasurado ou removido.

**Parágrafo único:** Não será concedida nenhuma outra modalidade de garantia, expressa ou implicitamente, bem como não será elaborado nenhum Termo Aditivo desta Garantia.

**CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DO CLIENTE:** O consumidor compromete-se a apresentar, no ato do pedido de reparos, a Nota Fiscal de Remessa para Conserto, do número de série e modelo do equipamento, bem como descrição detalhada do problema identificado

**Parágrafo único:** São de responsabilidade exclusiva do cliente os custos de deslocamento do técnico, viagem e estadia e os custos de envio e retorno de material.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESTINAÇÃO:** Os produtos desenvolvidos pela empresa Duodigit não foram destinados para o uso em dispositivos ou em sistemas de sustentação da vida onde o mau funcionamento do produto pode resultar em ferimento pessoal, sendo, portanto desaconselhados para tal destinação.

**Parágrafo único:** A empresa Duodigit isenta-se de qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido de seus produtos para a finalidade específica em dispositivos ou em sistemas de sustentação da vida, devendo aquele que utilizou os produtos da empresa sem autorização responsabilizar-se integralmente pelo fato.

São Paulo, 04 de Janeiro de 2010.

**DUODIGIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**